

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação Psicologia da Arte
Docente (s) António Duarte (docente responsável)
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1º Ciclo/ 2º ano – 1º semestre A primeira aula da UC vai ocorrer online (através de zoom) para todos os alunos. O link será enviado aos estudantes por email. De acordo com o Plano de Contingência para o 1º semestre do ano lectivo de 2020/2021 colocam-se dois cenários alternativos em termos de funcionamento: Cenário A – Desconfinamento avançado: Se a dimensão da sala de aula atribuída à UC permitir o distanciamento social as aulas serão presenciais para todos os alunos inscritos no regime geral. Se tal não for possível, a turma será organizada em duas sub-turmas de tal modo que os estudantes do regime geral de cada sub-turma virão à Faculdade em semanas alternadas; em cada semana as aulas decorrerão presencialmente para uma sub-turma e serão simultaneamente transmitidas à distância por Zoom para a outra sub-turma. Cenário B – Confinamento total: Caso um cenário de maiores restrições venha, em algum momento, a ser determinado pelas autoridades públicas e académicas as aulas serão lecionadas online no horário estipulado, com recurso ao Zoom, Moodle e, quando necessário, a outras formas de ensino à distância. Qualquer situação relacionada com a pandemia e que não se encontre contemplada na ficha da UC será analisada de acordo com as regras estipuladas pelas entidades competentes.
Objetivos -Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos às correntes e teorias da psicologia da arte -Promover a aquisição de conhecimentos sobre a especificidade relativa ao domínio da arte dos fenómenos psicobiológicos, psicossociais, cognitivos, de desenvolvimento, de personalidade e de diferenças individuais -Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos às aplicações da psicologia da arte -Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos à psicologia das diferentes artes -Promover a capacidade de análise dos processos psicológicos envolvidos na apreciação e criação da arte, no encontro estético e nas obras de arte -Promover a capacidade de pesquisa e de análise crítica de informação da área da psicologia da arte -Motivar para a aprendizagem e investigação na área da psicologia da arte
Competências a desenvolver -Competências de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas na área da Psicologia da Arte -Competências de compreensão e análise crítica de conhecimento derivado da investigação psicológica, nomeadamente de leitura e análise crítica de textos científicos desta área da Psicologia -Competência de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais implicados na apreciação e criação artísticas -Competências de composição escrita e apresentação oral de revisões de literatura -Competências de aprendizagem autónoma e colaborativa -Competências de transferência de conhecimentos adquiridos a novas situações -Competências de investigação em Psicologia
Pré-Requisitos (Precedências) * Não existem.
Conteúdos programáticos I. Introdução

- I.1. Definição, Âmbito, Importância, História e Correntes da Psicologia da Arte
- I.2. Metodologia de Investigação da Psicologia da Arte

II. Psicologia da Apreciação da Arte

- II.1. Aspectos Emocionais da Apreciação da Arte
- II.2. Aspectos Cognitivos da Apreciação da Arte
- II.3. Aspectos Comportamentais da Apreciação da Arte
- II.4. Aspectos Psicossociais da Apreciação da Arte
- II.5. Desenvolvimento da Apreciação da Arte

III. Psicologia da Criação da Arte

- III.1. Origem e Evolução da Criação da Arte
- III.2. O Processo criativo na Criação da Arte
- III.3. Desenvolvimento da Criação da Arte

IV. Psicologia da Obra de Arte

V. Psicologia das Artes

- IV.1. Psicologia das Artes Visuais, da Literatura e da Música
- IV.2. Psicologia do Teatro, do Cinema e da Dança
- IV.3. Psicologia da Fotografia, da Banda Desenhada e dos Jogos de Vídeo
- IV.4. Psicologia da Arquitetura, do Design e do Adorno Corporal

VI. Psicologia Aplicada da Arte

Bibliografia

- Solso, R. L. (1994). *Cognition and the visual arts*. Cambridge, MA: MIT.
- Tinio, P. P. L., & Smith, J. K. Smith (2014). *The Cambridge handbook of the psychology of aesthetics and the arts*. Cambridge, UK: Cambridge Univ. Press.
- Winner, E. (2000). *Invented worlds: the psychology of the arts*. Cambridge: Harvard University Press
- Winner, E. (2018). *How art works: a psychological exploration*. Oxford: Oxford University Press

Uma bibliografia mais específica será fornecida nas aulas

Métodos de ensino

- Exposição de informação com apresentação comentada de exemplos (obras de arte, registos documentais e outros materiais relevantes)
- Exercícios de aplicação dos conhecimentos adquiridos
- Visitas de estudo a museus e outros locais relevantes (se possível)
- E-learning* (com base em recursos multimédia disponibilizados no sítio web da disciplina)

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral.

Elementos de Avaliação (elemento de avaliação e ponderação percentual de cada)

- Revisão de literatura (com introdução, subtemas e conclusão) sobre um tema à escolha, dum conjunto de alternativas (70% da classificação final):
 - a) a conclusão e a introdução de cada revisão serão de autoria de grupos de trabalho (35% da classificação final)
 - b) cada subtema de cada revisão será de autoria individual de um dos elementos de cada grupo de trabalho (35% da classificação final)

-Apresentação na aula com base na revisão de literatura efetuada, com participação de todos os elementos de cada grupo de trabalho (10% da classificação final) -Realização de exercícios de aula (10% da classificação final – sob realização de todos os exercícios) -Participação numa investigação/exposição na área da Psicologia da Arte (10% da classificação final)
Regras relativas à melhoria de nota A revisão de literatura é passível de melhoria
Regras relativas a alunos repetentes* O aproveitamento anterior no 1º/2º ou no 3º elemento de avaliação dispensa a sua apresentação
Exigências relativas à assiduidade e pontualidade Obrigatoriedade de assiduidade em pelo menos 2/3 das aulas e de atendimento pontual às aulas
Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) * -Avaliação final de uma revisão de literatura (individual) sobre um tema à escolha, dum conjunto de alternativas. -100% da classificação final: trabalho escrito
Língua de ensino Português/Inglês. Os alunos Erasmus podem responder e fazer os seus trabalhos em espanhol ou inglês
Infrações disciplinares e sanções decorrentes De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos: a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos; b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar; c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações; d) Apresentar como seu o trabalho de outro; e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos; f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações; g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas; h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL; i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico. As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.